

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2018/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA |
|--|---|---------------------------------|
| SUEF I/O.I.S./Nº 004/2.018 26/06/2018 | Execução dos serviços de construção de 2 (duas) pontes rodoviárias de concreto localizadas sobre o Ribeirão do Lipa, na Rodovia MT-010, trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, com comprimento de 36 metros e largura de 15 metros, totalizando uma área de 1.080,00 m². | 021/2018/00/00- RIVOLI S.P.A |

Cuiabá, 26 de junho de 2018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT e

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2018/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público, as Ordens de Início de Serviço e de Fornecimento, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA |
|--|---|---|
| SUEF I/O.I.S./Nº 002/2.018 25/06/2018 | Execução dos serviços de iluminação pública: Lote 01 - Rodovia MT-010 (duplicação), trecho: Entrº MT-251 - Entrº BR-163/364 (Rodoanel), com extensão de 4,90 km. | 017/2018/00/00- SINFRA VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA. |
| SUEF I/O.I.S./Nº 003/2.018 25/06/2018 | Execução dos serviços de iluminação pública: Lote 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km, ambos no município de Cuiabá. | 018/2018/00/00- SINFRA VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA. |
| SUEF I/O.F./Nº 001/2018 25/06/2018 | Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP. | 015/2018/00/00- SINFRA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. |

Cuiabá, 25 de junho de 2018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT e

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2018/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA |
|---|---|---|
| SUEF I/O.R.S./Nº 008/2018 21/06/2018 | Execução de serviços de revitalização de rodovias pavimentadas, lote 05 Rodovia MT-351 - Trecho: Entrº MT-251 (Trevo do Manso) - Lago do Manso - Entensão 78,20 Km, Rodovia MT-251 - Trecho: Chapada dos Guimarães - Entrº MT-140 (Gardes) - Extensão 61,00 KM. | 045/2015/00/00-SINFRA CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA |
| SUEF I/O.R.S./Nº 009/2018 21/06/2018 | Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT. | 153/2014/00/00-SETPU ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA |
| SUEF I/O.R.S./Nº 010/2018 21/06/2018 | Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Sendo Lote 01, Rodovia MT-170, Trecho: Entr BR-174(Caramujo) - Salto do Céu, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Ponte sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 45,955 Km, nos Municípios de Cáceres e Curvelândia-MT. | 224/2013/00/00-SETPU T R Ê S IRMÃOS ENGENHARIA LTDA |

Cuiabá, 21 de junho de 2018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT e

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 097/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos

jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro LÍCIO PEDRO RANGEL, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de iluminação pública: Lote 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km, ambos no município de Cuiabá, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 018/2.018/00/00-SINFRA, celebrado com a Empresa VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Lício Pedro Rangel (Fiscal) José Carlos Ferreira da Silva e Zenildo Pinto de Castro Filho (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2.018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 096/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro LÍCIO PEDRO RANGEL, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de iluminação pública: Lote 01 - Rodovia MT-010 (duplicação), trecho: Entrº MT-251 - Entrº BR-163/364 (Rodoanel), com extensão de 4,90 km, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 017/2.018/00/00-SINFRA, celebrado com a Empresa VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Lício Pedro Rangel (Fiscal) José Carlos Ferreira da Silva e Zenildo Pinto de Castro Filho (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2.018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 095/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de construção de 2 (duas) pontes rodoviárias de concreto localizadas sobre o Ribeirão do Lipa, na Rodovia MT-010, trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, com comprimento de 36 metros e largura de 15 metros, totalizando uma área de 1.080,00 m², em conformidade com o Instrumento Contratual nº 021/2.018/00/00-SINFRA, celebrado com a Empresa RIVOLI S.P.A., efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Fabrício Souza Jurado Molina (Fiscal) Alexandre Zigoski Américo Vieira e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2.018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 094/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro ANTÔNIO CARLOS TENUTA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução do Instrumento Contratual nº 015/2018/00/00-SINFRA, celebrado com a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA., referente à Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Antônio Carlos Tenuta (Fiscal), Fernando Augusto Carvalho e Alexandre Zigoski Américo Vieira (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento ao fornecimento dos materiais de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2.018.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras em substituição legal

(conforme Portaria 08/2017-GS/SINFRA)

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47091b85

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar